

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 535686/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Análise da deliberação 43.2017 da CEF-CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 100/2017 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**–(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 12 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação 43.2017 – CEF-CAU/MT acerca do Seminário CEF-CAUMT com Coordenadores e Profs. de MT E FAU'S;

Considerando que com a reformulação orçamentária 2017, a Comissão foi obrigada a fazer cortes em todo o plano de ação, não sendo possível ser aprovado o Seminário CEF-CAU/MT com Coordenadores e professores de MT e FAU's com data pré agendada para o dia 15.09.2017.

DELIBEROU:

1. Pela não aprovação da realização do Seminário CEF-CAU/MT 2017.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente



**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT**

Protocolo/Processo: 535686/2017

Assunto: Seminário CEF-CAU/MT

PARECER DO RELATOR

Considerando que com a reformulação ORÇAMENTÁRIA 2017 fomos obrigados a fazer cortes em todas as áreas, não será possível ser aprovado o seminário CEF-CAU/MT com coordenadores e professores de MT e FTAU, com data pré-agendada para o dia 15/09/2017.

Data: 12/07/2017

Cons. Relator: _____

Ass: _____